



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.078338/2023-41 Descrição: PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA PRESENTE BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA)
Tipo de Norma: Portaria
Unidade Responsável: DSV
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
***.418.947-**	ERIKO TADASHI SEDOGUCHI	eriko.sedoguchi@agricultura.gov.br	6132182703
***.456.154-**	JEFFERSON LUIZ DE AGUIAR PAES	jefferson.paes@agricultura.gov.br	9536239605
***.227.669-**	RICARDO HILMAN	ricardo.hilman@agricultura.gov.br	4133614062

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

A Instrução Normativa nº 28, de 20 de julho de 2017, trata das diretrizes, normas técnicas e procedimentos operacionais para as ações de prevenção, controle e erradicação da praga quarentenária presente *Bactrocera carambolae* (mosca-da-carambola) em todo o Território Nacional. Apesar dos grandes avanços com a IN, são necessários ajustes visando que a norma se encaixe às evoluções que ocorrem constantemente no setor agrícola nacional. A nova Portaria, além de prever os itens que visam maximizar a segurança fitossanitária, como, por exemplo, medidas de vigilância adotadas nas unidades da federação sem ocorrência da praga; investigação quando da detecção em áreas sem ocorrência; reconhecimento de diferentes status fitossanitários, controle do trânsito nacional e internacional de frutos hospedeiros da *B. carambolae*, pesquisa científica entre outros, abre possibilidades para Sistemas de Mitigação de Risco e Locais Livres de *B. carambolae*, bem como gera maior flexibilidade para alterações e melhorias em procedimentos técnicos, os quais vêm sendo atualizados todos os anos.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934; Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006; Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006; Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022, e Instrução Normativa MAPA nº 24, de 08 de setembro de 2015.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

No Brasil, *Bactrocera carambolae* é considerada Praga Quarentenária Presente, por tratar-se de uma praga de importância econômica potencial para uma área em perigo, presente no país, porém não amplamente distribuída, encontrando-se sob controle oficial, presente somente nos estados do Pará, Roraima e Amapá. É considerada uma das espécies de moscas das frutas mais prejudiciais à fruticultura mundial. Ataca várias frutíferas, tais como carambola, manga, caju, acerola, laranja, tangerina, jambo vermelho, e outras, sendo considerada a principal barreira fitossanitária para as exportações de frutas brasileiras, tendo em vista os prejuízos que causa com danos diretos nos frutos, perda de mercados de exportação e os custos elevados das ações de controle, tanto para o produtor como para o estado.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

MAPA, órgãos estaduais e distrital de defesa sanitária vegetal, fruticultores e respectivas associações, cidadãos em geral.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Como se trata da atualização de normas já em vigor, entendemos que não há alternativas além da regulamentação.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

A inação mantém em vigor as disposições da Instrução Normativa nº 28, de 20 de julho de 2017, preservando as condições atuais. A edição de nova portaria possibilitará maximizar a segurança fitossanitária, como, por exemplo, medidas de vigilância adotadas nas unidades da federação sem ocorrência da praga; investigação quando da detecção em áreas sem ocorrência; reconhecimento de diferentes status fitossanitários, controle do trânsito nacional e internacional de frutos hospedeiros da *B. carambolae*, pesquisa científica, entre outros. Também abre possibilidade para Sistemas de Mitigação de Risco e Locais Livres para *B. carambolae*, possibilitando a continuidade da comercialização a partir de UF com presença da praga, bem como gera maior flexibilidade para alterações e melhorias em procedimentos técnicos.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

As inovações propostas pela nova portaria permitem apontá-la como alternativa recomendada, em comparação com a inação.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
 Sim. Especificar.

Na Argentina, o Instituto Argentino de Sanidade e Qualidade Vegetal publicou a Resolução IASCAV 134-1994, que aprova o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Mosca das Frutas.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
 Sim. Especificar.

Instrução Normativa nº 24, de 8 de setembro de 2015. Instrução Normativa nº 28, de 20 de julho de 2017. Instrução Normativa nº 38, de 1º de outubro de 2018.



Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
 Sim. Especificar.

Instrução Normativa nº 28, de 20 de julho de 2017.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Objetivo: Instituir, no âmbito do Programa Nacional de Combate às Moscas-das-Frutas, o Subprograma de *Bactrocera carambolae*. Benefícios: curto prazo - instituir medidas para manutenção do status fitossanitário em relação a praga; médio prazo - elaboração de planos de contingência, para permitir adoção de providências imediatas em caso de detecção da praga, e erradicação de focos em áreas indenidas; longo prazo - dispersão da praga reduzida tanto quanto possível, criação de uma rede de monitoramento ampla e confiável, viabilidade para o comércio de frutas produzidas em UF com presença da praga.

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

1) estabelecer as medidas fitossanitárias relativas à vigilância, contenção, supressão e erradicação da praga quarentenária presente *B. carambolae*; 2) levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e monitoramento; 3) ações de controle; 4) definição de critérios e procedimentos para classificação e regulamentação de áreas e de zonas de atenção especial; 5) reconhecimento de status fitossanitário; 6) criação de planos de contingência; 7) possibilidade de implementação de sistema de mitigação de risco e locais de produção livres da praga; 8) controle do trânsito de frutos de espécies hospedeiras.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
 Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
 Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
 Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
 Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
 Outros. Especificar e quantificar:



Relatório de Análise de Impacto

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Insuficiência de recursos humanos e financeiros para realização dos levantamentos fitossanitários e ações de erradicação. Resistência da população às medidas de controle e erradicação da praga, principalmente em área urbana.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
 Sim. Por quê?

O estudo da viabilidade econômica da erradicação da mosca-da-carambola da América do Sul, realizado pelo USDA (1995), indicou que os danos econômicos e ambientais que podem ser causados pela praga, no Brasil, estão estimados em US\$ 30,8 milhões no primeiro ano e US\$ 92,4 milhões no terceiro ano, caso a praga se disperse pelo território nacional. Segundo o USDA (1995), cada dólar investido na erradicação da praga gera benefícios marginais entre US\$ 65 a 88, reforçando o conceito de que a melhor e mais barata forma de controle é a prevenção.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
 Sim. Relacionar.

Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas: coordenação do subprograma de *Bactrocera carambolae*. Superintendências Federais de Agricultura e Pecuária: analisar e aprovar os relatórios de atividades realizadas pelos OEDSVs. Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal (OEDSV): realização de levantamentos fitossanitários, criação de planos de contingência, controle do trânsito de material hospedeiro de *Bactrocera carambolae*, supervisão do monitoramento das unidades de produção. Instituições de pesquisa: submeter projetos de pesquisa com *Bactrocera carambolae*, bem como a divulgação de seus resultados, à análise e aprovação do DSV/SDA.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

Os objetivos são conhecidos pelas autoridades executoras, e até o momento não houve oposição. Existe a preocupação quanto à disponibilidade de recursos para convênios, ou outra forma de auxílio por parte do MAPA. Tais autoridades poderão oficializar seus questionamentos durante a etapa de consulta pública.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Relatório de Análise de Impacto

Não foram realizados testes, tendo em vista que parte das atividades propostas já são realizadas regularmente, e o projeto será submetido a consulta pública, permitindo a avaliação por parte dos interessados.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:
